UERN

INFORMAÇÃO

1. Considerando a recente atualização do sistema Compras.gov.br, que passou a exigir o cadastramento das licitações por meio do módulo "Novo Divulgação de Compras", conforme informativo abaixo:



2. Considerando que, nesse módulo "Novo Divulgação de Compras", o cadastro das licitações tem como ponto de partida o registro previamente realizado no Plano de Contratações Anual (PCA), através do módulo de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;

3. Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento de planejamento elaborado previamente, no exercício anterior ao da execução das contratações, a numeração nele atribuída às contratações observa a ordem de cadastramento no planejamento, não refletindo, necessariamente, a ordem cronológica de instauração dos procedimentos licitatórios.

4. Desse modo, a divergência entre a numeração do PCA e a numeração interna das licitações decorre da própria natureza distinta de cada instrumento, sendo que, no módulo "Novo Divulgação de Compras", o sistema mantém automaticamente a numeração originalmente atribuída à contratação no PCA, sem possibilidade de alteração.

5. No processo atual, observa-se que o **Edital nº 18/2026** (id 45400525) restou cadastradado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como Edital nº 167/2026 (id 45428260), devido esta numeração estar definida no cadastro do PCA (id 42124051).

6. Diante da impossibilidade de promover qualquer ajuste, em razão das limitações e travas do próprio sistema, informa-se o exposto para ciência de todos os interessados.

7. Reitera-se, ainda, que a divergência de numeração não interfere na regularidade do procedimento licitatório, tendo em vista que o edital, em formato PDF, encontra-se devidamente anexado ao respectivo processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a publicidade e o acesso às informações da contratação.

Mossoró/RN, datado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Medeiros Alves**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 13/11/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Pacheco**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 13/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45428288** e o código CRC **7F635F41**.